

PARECER DE AUDITORIA Nº 002/2014

Remuneração de Diretores e Conselheiros

Examinamos as planilhas encaminhadas pelo Memorando GEP 011/2014 da Gerencia Executiva de Pessoas, de 18/03/2014, e Nota Técnica nº 166/CGCOR/DEST/SE-MP e seus anexos, para, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-DEST/MPOG, verificar se os pagamentos efetuados a título de remuneração dos Dirigentes e dos Conselheiros da EBC, do período de Abril de 2013 a Março de 2014 se encontram em consonância ao aprovado pela Assembléia Geral Ordinária - AGO da EBC, de 24/04/2013. O montante aprovado para esse fim foi de R\$ 2.717.370,90 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e noventa centavos), incluindo-se nesse valor os honorários, a gratificação natalina, o adicional de férias, o abono pecuniário de férias, o auxílio alimentação e o auxílio à saúde destinados aos Diretores, bem como o valor dos honorários dos Conselheiros do CONSAD e CONFIS.

Preliminarmente, cabe registrar as inconsistências constantes do anexo II da Nota Técnica nº 166/2013 do DEST. A Assembleia Geral Ordinária da EBC, de 24/04/2013 e o DEST aprovaram o valor de R\$ 2.717.370,90 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e noventa centavos), para as despesas a serem efetuadas a título de remuneração de Diretores e Conselheiros. Verifica-se que este valor foi alcançado somente com o somatório das verbas propostas para pagamentos dos honorários e benefícios dos Diretores e Conselheiros de Administração – CONSAD.

Apesar da referida planilha destacar a rubrica para pagamento dos honorários dos membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 85.687,39 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), este não foi incluído no somatório acima citado. Caso este valor fosse considerado, o total com as despesas remontariam a R\$2.803.058,29, extrapolando assim o valor aprovado pela AGO/2013.

Confrontando a planilha encaminhada pelo DEST (anexo II) com os valores constantes das planilhas encaminhadas pela Gerencia Executiva de Pessoas, constata-se que a EBC realizou despesas superiores ao fixado pela AGO/2013, na rubrica destinada ao CONSAD. O valor aprovado foi de R\$ 142.812,32, e o montante pago aos Conselheiros de Administração, no período em tela, foi de R\$ 142.885,40.

Importa lembrar que por meio da Nota Técnica nº 166/CGCOR/DEST/SE-MP o DEST, ao analisar estas despesas referentes ao exercício 2012/2013, alertou,

conforme § 7, a EBC sobre a necessidade de regularizar situação similar a citada no parágrafo anterior.

“ 7. (...) que a empresa extrapolou os limites máximos aprovados pelo DEST nas rubricas individuais, (...). Vale esclarecer que excesso de uma rubrica não pode ser compensado por não realizar outra”.

Outra inconsistência verificada refere-se à realização de despesas com os membros do Conselho Fiscal, perfazendo R\$81.146,60. Valor, este, não incluído no montante aprovado pela AGO, conforme já mencionado nos parágrafos 2 e 3 do presente documento.

Em que pese a realização de despesas em desacordo com a referida Nota Técnica e o pagamento dos membros do Conselho Fiscal, constata-se, considerando exclusivamente o exame dos documentos enviados, que os gastos realizados no período analisado, com a remuneração de seus Dirigentes e Conselheiros, no montante de R\$2.490.821,64 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) não ultrapassaram o limite total fixado pela AGO de 2013.

Brasília, 20 de março de 2014.

Antonio Gerardo de Oliveira Júnior
CRC – DF 018462

De acordo.

Brasília, 20 de março de 2014.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Chefe